

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL

1. **Objeto:** DIETA 1,5 KCAL/ML COM MIX DE PROTEINAS, MALTODEXTRINA, SACAROSE, OMEGA 3, MIX DE FIBRAS – SEM LACTOSE E SEM GLUTEM – 111 LITROS.
2. **Justifica-se a presente contratação,** pois inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, pois é PROCESSO NOVO – 1000625-13.2025.8.26.0302 - segue decisão judicial, em anexo.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA O CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ITENS NÃO ACUDIDOS E/OU ORDENS JUDICIAIS "NOVAS" – INEXISTEM NOS QUADROS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE. JÁ PROTOCOLADO PEDIDO DE NOVA ABERTURA PARA PROCESSO LICITATÓRIO.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** SEGUE PLANILHA COM NOME DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. **Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Não se aplica.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

**Documento anexo: DIETA 1,5 KCAL/ML COM MIX DE PROTEINAS, MALTODEXTRINA, SACAROSE, OMEGA 3, MIX DE FIBRAS – SEM LACTOSE E SEM GLUTEM – 111 LITROS.**

**Justifica-se a presente contratação, pois inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, pois é PROCESSO NOVO – 1000625-13.2025.8.26.0302 - segue decisão judicial, em anexo.**

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo: PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO – 1 ORÇAMENTO NO MÍNIMO.**

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado  
☐ Serviço continuado  
☒ Material de consumo  
☐ Material permanente / equipamento  
☐ Obra de engenharia  
☐ Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum  
☐ Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim  
Não  
☒ Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim  
☒ Não  
☐ Não se aplica

#### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, conforme Art. 51, Dec. 8637/2023.**

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 - O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no pedido, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2 - Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.
- 3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no pedido e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 4 - Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado - Secretaria de Saúde – Antigo Hospital São Judas – Rua Francisco Glicério, 855 – Vila Nova – Jaú, S. P. - Cep: 17.202-100, no prazo máximo de 10 dias corridos, do recebimento a AF.
- 5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados,
- 6 - Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- 7 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 9 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- 10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11 - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12 - Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



relacionadas ao seu trabalho.

**13** - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

**14** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**1** – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.

**2** - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.

**3** – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**4** - Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**5** - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.

**6** – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

**7** – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única  
☐ Prestações Sucessivas  
☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado  
☐ Secretaria Demandante  
☒ Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** FARMÁCIA JUDICIAL MUNICIPAL – AV. DAS NAÇÕES 855, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única  
☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)  
☐ Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** QUANTIDADE DQUIRIDA É SUFICIENTE PARA 3 MESES, A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.

Jahu/SP, 11 DE MARÇO 2025.

  
ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI  
Responsável pelo Termo de Referência

  
JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

